



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 2.090, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.024567/2016-98, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao (à) servidor (a) **AMANDA PRISCILA SANTOS PRADO**, ocupante do cargo de Secretária Executiva, classe E, matrícula SIAPE nº 1912506, lotado (a) no (a) Escola de Enfermagem e Farmácia - ESENFAR, **do nível II para o nível III, a partir de 15/08/2016**, de acordo com o art. 10, §1º, da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos - Administrativos em Educação.

FREDERICH DUQUE MÖRCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 19 / 10 / 16
CAS/DAP/UFAL